

Auto de Infração Série H/Nº 020573.

**DIVISÃO DE PARCERIAS E
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SAÚDE**

Extrato do Termo Aditivo | Documento:
[150011696](#)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 271/2025

DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/
2015-SMS/CPCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

PROCESSO SEI Nº: 6018.2025/0082606-8

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO
PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA
SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA
MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO
E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE
SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE
ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA
DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES,
GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Plano
Orçamentário e Plano de Trabalho para execução dos
Serviços de Exames Clínicos Laboratoriais - plano de
contingência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: dezembro/2025 à
fevereiro/2026

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 14.484.716,25
(quatorze milhões quatrocentos e oitenta e
quatro mil setecentos e dezesseis reais e vinte e
cinco centavos)

NÚMERO DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:
84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0

Extrato do Termo Aditivo | Documento:
[150014893](#)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 243/2025

DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 -
SMS/NTCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.337.140-3

PROCESSO SEI Nº: 6018.2025/0082609-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO
PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA
SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA
MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO
E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE
SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE
ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES

TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E
STS SÃO MIGUEL.

OBJETO DO ADITAMENTO: PLANO
ORÇAMENTÁRIO E PLANO DE TRABALHO
PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE
EXAMES CLÍNICOS LABORATORIAIS -
PLANO DE CONTINGÊNCIA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/12/2025 A 28/02/2026.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 8.809.833,00
(OITO MILHÕES, OITOCENTOS E NOVE
MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS
REAIS).

Nº DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0

**SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS**

Despacho Autorização | Documento:
[149991698](#)

I. À vista dos elementos constantes deste processo,
autorizo a emissão da Nota de Empenho onerando
a dotação 84.26.10.301.3003.2.520.3.3.90.48.00.00,
para atender despesas decorrentes da Lei 12.871/
2013, c/c Lei Municipal 16.011/2014, referente ao
Programa Mais Médicos para o Exercício 2026, no
valor estimado de R\$ 1.782.960,00 (um milhão,
setecentos e oitenta e dois mil novecentos e
sessenta reais) assim como eventual cancelamento
de saldo não utilizado e possíveis reforços que se
fizerem necessários.

II. Publique-se.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Despacho | Documento: [149970356](#)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº002/2025
AO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2025/SMS/
CRS-NORTE

“PROCESSO nº 6018.2025/0038947-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / PMSP -
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
NORTE / CRS- NORTE.

CONTRATADA: KAGIMASA CONSTRUÇÕES
LTDA - CNPJ 16.740.322/0001-07

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE
ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA
ADEQUAÇÕES NA UPA JAÇANÃ.

OBJETO DO ADITAMENTO:
PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO
Nº 008/2025 PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA)
DIAS À PARTIR DE 20/12/2025.

NOTA DE EMPENHO: ORÇAMENTO DO
EXERCÍCIO DE 2026.

**CONTROLE DE PROCESSOS
ADMINISTRATIVOS DA VIGILÂNCIA
SANITÁRIA**

Despacho | Documento: [149765680](#)

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

A Unidade de Vigilância em Saúde Freguesia do Ó /
Brasilândia, de acordo com o disposto no art. 1º,
inciso IV,art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725
de 09/01/2004, torna públicos os seguintes
despachos e
procedimentos administrativos de infração sanitária:

DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de
Infração / Data / Despacho

Processo SEI: 6018.2025/0119955-5 / Infrator:
Raia Drogasil S/A / Endereço: Avenida Elisio
Teixeira Leite nº 2160, Vila Brasilândia /
Auto de Infração Série H/Nº 024650 / 08.01.26 /
Indeferido

Despacho | Documento: [149972948](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - 6018.2025/0146987-0 - (Processo
2015-0.229.389-3) - À vista do noticiado no
presente processo administrativo, considerando a
impossibilidade de solução de continuidade dos
serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO,**
com efeitos retroativos, a celebração do **Termo**
Aditivo n. 197/2026 ao Contrato de Gestão n. **R022/**
2016 - NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria
Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria nº
035/2024-SMS.G que delega competências e institui
fluxos referentes aos termos aditivos dos planos de
trabalho regulares e complementares dos contratos
de gestão no âmbito da Rede Assistencial das
Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede
Assistencial Hospitalar - RAH e a entidade **SPDM**
- ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita
no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto
é gerenciamento e execução de ações e serviços de
saúde em unidades de saúde da rede assistencial
da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, em razão
da Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano
Orçamentário para cobrir as despesas com o
dimensionamento de RH, aquisição de materiais de
consumo, aquisição de materiais de consumo
assistencial e prestação de serviços terceirizados,
visando a **MANUTENÇÃO** do contrato, durante o
mês de **FEVEREIRO DE 2026,** em consonância
às Portarias 611/2025 e 935/2025-SMS.G, visando
cobrir as despesas a **TÍTULO DE CUSTEIO** no
valor total estimado de R\$ 29.226.655,37 (vinte e
nove milhões, duzentos e vinte seis mil, seiscentos
e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos),
considerando a autorização concedida através da
Portaria 611/2025-SMS.G de 01/09/2025, onerando
as dotações orçamentárias nº
8410.10.302.4016.2.507.3.3.50.85.00.00.1.500.9001
nº
8410.10.301.4015.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001
nº
8410.10.301.4015.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001
nº
84.10.10.301.4015.2.520.3.3.50.85.00.02.1.600.116:
nº
8410.10.301.4015.2.520.3.3.50.85.00.02.1.604.1168
ou outra que vier a substituí-la, bem como pelo
Plano de Trabalho e Orçamentário, o qual passa a
fazer parte integrante do presente instrumento,
desde que haja a devida prestação de contas.

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da(s)
Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às
despesas, de acordo com o Decreto Municipal nº
64.008/2025, bem como o cancelamento de saldo